



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 328/2023 – PRC 344/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023, EM 06 DE NOVEMBRO 2023

Às **09:00:35** horas do dia **06** de novembro **2023**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME DA UPA 24HRS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARZEDO, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014.

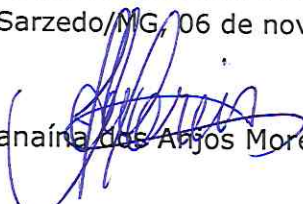
A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 06/11/2023, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preço dos fornecedores *CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA, QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DML DISTRIBUIÇÃO LTDA, BEAGA HOSPITALAR EIRELI e MG FLEX LTDA*, referente aos itens do aludido processo.

De início, as empresas QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DML DISTRIBUIÇÃO LTDA e MG FLEX LTDA foram desclassificadas por apresentarem propostas ou anexarem documentos que possibilitassem a sua identificação, contrariando o disposto no item 7.1.4 do edital, quanto as outras, constatou-se o atendimento da proposta apresentada para os itens objeto desta licitação, classificando-se as mesmas. Procedeu-se a sessão de lances, observando-se o seguinte resultado:

BEAGA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 10.478.755/0001-50 – VENCEDORA dos itens 1 e 2, sob valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Após a etapa de lances, os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados e foram achados em conformidade com as disposições do edital, sendo a empresa HABILITADA. Abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício. Restaram o item 03 como DESERTO e o item 4 como FRACASSADO. insta informar, que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitardigital.com.br. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Sarzedo/MG, 06 de novembro 2023.


Janaina dos Anjos Moreira


Heliton Augusto de Almeida Neto

Equipe de Apoio


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira